

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

PARECER ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI № 018/2024 AUTORIA: VEREADORA ELISIA RANGEL DE FREITAS

PARECER PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Ilustre Vereadora ELISIA RANGEL DE FREITAS, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO ARTESÃO E A SEMANA DO ARTESANATO, no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Saguarema.

O Projeto de Lei institui o dia 19 de março como DIA DO ARTESÃO e o período entre os dias 19 a 26 de março a ser comemorada anualmente a SEMANA MUNICIPAL DO ARTESANATO.

Após análise da propositura, no que tange a construção do texto e constitucionalidade, da legalidade, interesse social, público e legitimidade, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade, ilegalidade, vez que o PL atende ao interesse público.

O Projeto não cria obrigações, estruturas e nem despesas ao Erário. Desta forma, o parecer desta Assessoria pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

ESSE PARECER NÃO É VINCULANTE, CABENDO A COMISSÃO DECIDIR ACERCA DA APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO.

Saquarema, 06 de junho de 2024.

MARCELO ANDRADE SILVA
ASJUR CMS

MAT. 591-4



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO № <u>018 de 2024</u>
AUTORIA: VEREADOR(A) <u>Elisia</u> Rangel
PARECER
Nós, Vereadores Membros da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, corroboramos o entendimento da Assessoria Jurídica, e desta forma, nosso parecer é pela APROVAÇÃO da presente proposição.
Plenário Carlos Campos da Silveira,
ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente
EVANILDO FERREIRA DA SILVA Vereador
Vereaudi
UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Vereador